



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3112**

**Ji-Paraná (RO), 6 de setembro de 2019**

### SUMÁRIO

- AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01
- TERMO DE DISPENSA AMT.....PÁG. 01
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.....PÁG. 01
- TERMOS DE CONSTATAÇÃO.....PÁG. 01
- EXTRATO CMJP.....PÁG. 01

### AVISOS DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 089/CPL/PMJP/RO/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3637/2018/SEMAS**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 10730/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) Micro-Ônibus equipado com Plataforma Elevatória Veicular, conforme Certificações e Especificações Técnicas constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do Edital. Fonte de Recursos: Próprio e Convênio. Convênio nº 092/DPCN/2017. Valor Estimado: R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 26 de setembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 05 de setembro de 2019.

**Valdeir Antonio de Souza**  
Pregoeiro  
Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS  
N. 090/CPL/PMJP/RO/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12636/18/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 10730/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Materiais Permanentes e Consumo (“BRINQUEDOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, DENTRE OUTROS”) para atender as Unidades Escolares pertencentes a SEMED, conforme especificações constantes no ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA). Valor Estimado: R\$ 496.262,54 (quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 01 de outubro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 05 de setembro de 2019.

**Valdeir Antonio de Souza**  
Pregoeiro  
Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19

### TERMO DE DISPENSA AMT



**TERMO DE DISPENSA Nº 10/2019**

Processo Administrativo: 1-9922/2019  
Objeto: Aquisição de serviços e peças para manutenção da frota da AMT  
Procedência: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT  
Valor: R\$ 3.400,14  
Modalidade: Dispensa em razão do Valor, com Base no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93.

O processo em destaque tem como objetivo a Aquisição de serviços e peças para manutenção da frota da AMT, conforme descrito no termo de Referência e anexo.

Para atender as necessidades da AMT, com objetivo dos autos, a licitação pode ser dispensada nos moldes do inciso I I, do art. 24, da Lei 8.666/93, pois esta devidamente autorizado, bem como seu valor está dentro do limite permitido para a aplicação da dispensa em razão deste, conforme as cotações realizadas pela AMT, e nota de reserva orçamentária.

Assim após análise das cotações anexas aos autos, foi solicitada a documentação da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração.

Verificando a documentação requerida, essas foram juntadas aos autos, em atendimento as exigências legais para a contratação com o Poder Público previstas no art. 29 da Lei 8.666/93, e 195, § 3º da Constituição Federal, restando classificada as Empresas:

- GEVALSON DE SOUZA DISTRIBUIDORA EIRELI, R\$ 2.735,00 (dois mil setecentos e trinta e cinco reais).
- MOTONAUTICA PICA PAU LTDA R\$ 389,14 (Trezentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos).
- AV ARAUJO ACESSORIOS DE MOTO R\$ 276,00 (Duzentos e setenta e seis reais), que se sagraram vencedoras de todos os itens dos itens do Termo de Referência, no valor total de R\$ 3.400,14 (Três mil quatrocentos e quatorze centavos).

Lavrando o presente Termo de Dispensa, que segue assinado, remetemos os autos à Procuradoria Jurídica para parecer de homologação e Adjucação, se assim entende, nos termos da Lei 8.666/93, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-paraná - RO, 06 de setembro de 2019.

**3º SGT PM ALEX MARCOS DA SILVA**  
Presidente da AMT  
Dec. nº 9443/GAB/PMJP/2018.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003  
MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00022, de 03 de Setembro de 2019.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
AILTON DA SILVA XAVIER	578.304.877-15	0005/00071/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA	Matrícula: 00093629
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA	Assinatura:

Data de afixação: 03/09/2019  
Data de desafixação: 18/09/2019

### TERMOS DE CONSTATAÇÃO



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003  
MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00009, de 03 de Setembro de 2019.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ERMELINO ALVES DE ARAUJO (ESPÓLIO DE)	120.398.889-34	0005/00201/2019
LUIZ CARLOS DE SOUZA	221.088.232-04	0005/00203/2019
LUIZ CARLOS DE SOUZA	221.088.232-04	0005/00217/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA	Matrícula: 00093629
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA	Assinatura:

Data de afixação: 03/09/2019  
Data de desafixação: 18/09/2019



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003  
MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00021, de 03 de Setembro de 2019.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ROBERTO SAMPAIO CORREIA E OUTROS	013.834.782-44	0005/00046/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA	Matrícula: 00093629
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA	Assinatura:

Data de afixação: 03/09/2019  
Data de desafixação: 18/09/2019

### EXTRATO CMJP

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Segundo Termo de Prorrogação ao Proc. nº 315/CMJP/2013  
Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná  
Contratada CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL  
Objeto: Segundo Termo de Prorrogação de vigência ao Contrato acima indicado, para dar continuidade na prestação dos serviços financeiros para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO  
Prazo: 02/09/2019 a 01/03/2020

**Robson Magno Clodoaldo Casula**  
Portaria nº 008/2019  
OAB-RO 1404

**DENUNCIE**

# QUEIMADAS NÃO

Colocar em risco a sua vida,  
a de outras pessoas e o meio ambiente?

**PENSE BEM!  
E CRIME**

A FUMAÇA CAUSA VÁRIAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS



Não atee fogo ao lixo em seu quintal ou em terrenos baldios



Não jogue bituca de cigarro em áreas de matas ou estradas



Não atee fogo em área urbana ou rural

DENUNCIE LIVRE

Bombeiros 193  
Semeia 3411-4204  
Polícia Ambiental 3423-3791





# SANGUE É vida

**PODEM DOAR**  
**Homens e mulheres**  
**com idade entre 18 e 60 anos**  
**com peso superior a 50 Kg**  
**sem tatuagens recentes**

**DOE SANGUE**  
**VOCE TAMBEM**



**JI-PARANÁ**  
 Prefeitura Municipal



## Diário Oficial

### ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
 E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
 Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JI/2018"

**Marcito Pinto**  
 Prefeito

**José Roberto França de Andrade**  
 Chefe de Gabinete do Prefeito

**Sidney Duarte Barbosa**  
 Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
 Controladoria-Geral do Município

**João Vianney Passos de Souza Junior**  
 Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
 Secretaria Municipal de Planejamento

**Rafael Martins Papa**  
 Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberson Littg Bruscke**  
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Paola de Barros Silva**  
 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
 Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Adirço Pedro da Silva**  
 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Edilaine Alves da Silva Nogueira**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Kátia Regina Casula**  
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
 Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
 Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Relvanir Celso de Campos**  
 Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Keila Barbosa da Silva**  
 Fundação Cultural

**Eliane Cristine Silva**  
 Fundo Municipal de Previdência Social

**Carlos Magno Ramos**  
 Secretário Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
 Assessoria de Comunicação Social